

Dívida Pública **Barganha em torno dos Estados**

ESTADO DE SÃO PAULO

- 9 DEZ 1995

A ajuda oferecida aos Estados pelo governo da União vem sendo debatida, intensamente, no Senado, o qual, sob a pressão dos governadores, tenta ampliar a iniciativa. De fato, no curso de verdadeira barganha com o Planalto, a Câmara Alta parece aproximar-se de uma vitória. Resta agora saber se, em decorrência, não se transferiria ao governo federal a dívida dos Estados, o que em nada reduziria o déficit público, problema que, na verdade, não parece preocupar, gravemente, o presidente da República... O Senado, há muito afastado de ponderadas reflexões, entendia que o propósito da União de exigir dos Estados o comprometimento de 11% das suas receitas líquidas para pagar suas dívidas constituía insuportável exigência. Por essa razão, pretendia que tal porcentagem

fosse reduzida para 7%. Tendo o governo federal fixado seu novo programa em função do reembolso da dívida dos Estados, para que a sua ajuda não viesse a exercer efeitos expansionistas sobre a base monetária, a pretendida atenuação do mencionado comprometimento resultaria na redução dos recursos destinados ao financiamento do programa de auxílio. Assim, arduamente, conseguiu o Planalto convencer o Senado a renunciar à sua pretensão, mantendo-se a porcentagem de 11%. Para tanto, teve de pagar alto preço. No seu programa original, o governo havia limitado a 4% das receitas líquidas dos Estados o montante dos novos empréstimos, sendo tal porcentagem elevada, agora, para 5%. Por outro lado, o prazo dos créditos oferecidos (variável entre 18 meses e 36) foi unificado em 36

meses, abrangendo todas as operações. Finalmente, acertou-se, com o Senado, que as unidades da Federação que já haviam encaminhado pedido de ajuda, antes da publicação do novo programa (caso de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Alagoas), terão os recursos liberados, sem necessitar assumir os compromissos ora exigidos para acesso às novas linhas de crédito.

Paralelamente, a Câmara Alta, não totalmente satisfeita, decidiu autorizar os Estados a rolar 100% da sua dívida interna, a qual, até o momento, podia ser rolada em apenas 98%, para forçar uma redução (ainda muito lenta), dessa dívida. Isso significa que os

encargos da dívida continuarão muito elevados.

O governo, que havia calculado — mediante apurada engenharia financeira — a sua ajuda em R\$ 2, bilhões, para evitar efeitos inflacionários, obriga-se a explicar co-

mo conseguiu ampliar a tanto o valor dos empréstimos, assim como os prazos desses, sem afetar o equilíbrio financeiro por ele projetado. Sabese que foi o presidente da República quem sugeriu ao

ministro da Fazenda mostrar-se mais complacente com os Estados. Tal generosidade, no entanto, terá um preço, e, por certo, resultará na transferência, dos Estados para a União, do déficit público...

**O governo da
União fez grandes
concessões aos
Estados, para
viabilizar o plano
de ajuda**